



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para atender o CRAS de Arrozal, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020209/001130/2025.

Piraí, 05 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social